

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Angical*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO 044/2025



TERMO ADITIVO DO CONTRATO 044/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

TERMO ADITIVO Nº 001/2026
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025

A **PREFEITURA DE ANGICAL/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito nº CNPJ sob nº 13.654.421/0001-88, com sede na Praça da Bandeira, Angical/BA, CEP 47.960-000, representado pelo Prefeito o Sr. **MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**, inscrito no CPF sob o nº ***.507.345-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.621.541/0001-49, com sede na Av Luiz Tarquinio Pontes, nº 2580, Edf. Villas Empresarial I, sala 311, Cep: 42709-190, Lauro de Freitas/BA neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antônio de Souza Sampaio Filho, inscrita no CPF sob o nº ***.610.255-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** com fundamentos nos termos das cláusulas do contrato originário definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº **044/2025** por mais **12 (doze) meses**, com início da vigência a partir do dia 03 de abril de 2026 até 03 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato no valor de R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais) descrito abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES, CONTRATOS E DAS COMPRAS MUNICIPAIS.	MENSAL	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
2	FERRAMENTA DE OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DOS ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES UTILIZANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	MENSAL	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS.	UNIDADE	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL:				R\$ 92.700,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- **UNIDADE:** 02.02.000 – Sec. Mun. de Administração
- **PROJETO ATIVIDADE:** 2.006 – Gestão das Ações da Sec. Mun. De Administração

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical- Bahia – CEP: 47.960-000
Fone: 0800 727 7562

ANTONIO DE SOUZA SAMPAIO FILHO:669610255
87
Assinado digitalmente por ANTONIO DE SOUZA SAMPAIO FILHO:66961025587
Data: 2026.03.30 09:02:45 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- **FONTE:** 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Não há necessidade de renovação de garantia, por não possuir previsão de garantia no contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO FISCAL DO CONTRATO

5.1. A fiscalização será exercida pela fiscal Sr. (a) Marília Helena Carvalho de Andrade Brito, Portaria 1.794/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial desta Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Barreiras/BA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Angical/BA, 30 de março de 2026.

PREFEITURA DE ANGICAL - BAHIA
Mônica Maria Rodrigues das Chagas Dias
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

ANTONIO DE SOUZA SAMPAIO FILHO:66961025587
587
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUZA SAMPAIO FILHO:66961025587
Dados: 2026.03.30 09:03:10-03'00'

GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ sob o nº 08.621.541/0001-49
Antônio de Souza Sampaio Filho
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 193.XXX.X95-55

2.
CPF: XXY.666.XXX-62

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical- Bahia – CEP: 47.960-000
Fone: 0800 727 7562